



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER Nº 001/2023 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 003/2023, de 17 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal

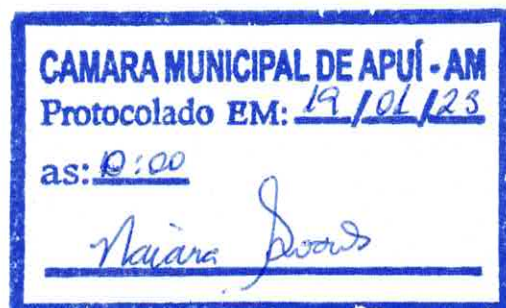


“Dispõe sobre alterações de dispositivos e anexo da Lei Municipal 476, de 22 de agosto, que trata sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria de 2023 e dá outras providencias sem ressalva em 1º turno”.

I – DO RELATÓRIO



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos CFO, através do **Mensagem Nº 003/2023 GP**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 003, de 17 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que, dispõe sobre alterações de dispositivos e anexo da Lei Municipal 476, de 22 de agosto, que trata sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer em 1º turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2023 a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam análise do Projeto de Lei Municipal N° 003, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, onde tomam a seguinte decisão:

Após leitura e apreciação, verifica-se que tal Projeto deu entrada à esta Comissão para fins análise e deliberação em 1º turno, assim como encontra-se em conformidade com o Artigo 100 da Lei Orgânica deste Município como também com o Artigo 265 Inciso III do regimento Interno da Câmara Municipal, os quais preveem que é de iniciativa privativa do Poder Executivo Projetos de Lei que versam sobre o orçamento anual.

Neste sentido, e, no que concerne a análise da Comissão Permanente acima citada, decide por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 003, de 17 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal.



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, que por ora RECOMENDAMOS ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal N° 003, de 17 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre alterações de dispositivos e anexo da Lei Municipal 476, de 22 de agosto, que trata sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria de 2023 sem ressalva em 1º TURNO.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____